




**PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AUDITORES
INTERNOS**

		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS			
CÓDIGO:	QUA-PGR-01	ELABORADO POR:	Everson Lima – Coordenador da Qualidade Marcela Leão – Auditora Acadêmica Sr.	VERSÃO:	00
DATA:	18/03/2024	APROVADO POR:	Francislene Hasmann – Diretora Adjunta de Regulação	PÁGINA:	2 / 8

1. Justificativa

A auditoria interna, como parte da Política de Qualidade do Grupo SER Educacional é um processo que busca avaliar, por meio de evidências, a conformidade e a eficácia dos processos desenvolvidos nas Instituições de Ensino Superior do Grupo conforme previsto no sistema de gestão da qualidade (SGQ). Através das auditorias é possível identificar gargalos, não conformidades, riscos e oportunidades e direcionar ações de correção e melhoria contínua.

Para se obter um resultado avaliativo mais preciso e objetivo nas auditorias, é necessário manter um grupo de auditores bem treinados e qualificados que sejam capazes de desenvolver as auditorias previstas nas IES do Grupo.


Assim, visando criar e manter um corpo de auditores capacitados, surge o presente **PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS** que aborda a formação continuada dos auditores diretamente vinculados ao Setor de Qualidade, mas também se destina a preparação de auditores vinculados a outros setores e IES do Grupo.

Contar com adequada formação de auditores internos fará com que as IES do Grupo sejam atendidas de forma ainda mais eficientes, vez que o processo de auditoria poderá ser conduzido sem ampliação da equipe. Enquanto paralelamente se dissemina a cultura da qualidade, aumenta-se a capacidade de realização de auditorias dentro da organização e se difunde conhecimentos relacionados a organização acadêmica e aspectos regulatórios.

2. Objetivos do Programa

2.1. Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento de habilidades, comportamento e conhecimento (competências) em auditores para realização de auditoria acadêmico-regulatória visando o desenvolvimento da Política da Qualidade, em especial, o Programa de Auditorias Acadêmico-Regulatórias. Garantindo desta forma a busca da melhoria contínua das IES e cursos do Grupo Ser Educacional.

		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS			
CÓDIGO:	QUA-PGR-01	ELABORADO POR:	Everson Lima – Coordenador da Qualidade Marcela Leão – Auditora Acadêmica Sr.	VERSÃO:	00
DATA:	18/03/2024	APROVADO POR:	Francislene Hasmann – Diretora Adjunta de Regulação	PÁGINA:	3 / 8

2.2. Objetivos Específicos

- Promover capacitação contínua de auditores buscando melhorar a eficácia do processo;
- Investir na formação de novos auditores capacitados para atuação nas auditorias acadêmico-regulatórias das IES do Grupo SER Educacional;
- Promover a ampliação do conhecimento acerca da política da qualidade e das auditorias acadêmico-regulatórias;
- Disseminar conhecimentos acadêmicos e regulatórios;
- Auxiliar no desenvolvimento e condução das auditorias;
- Auxiliar no processo de melhoria contínua da qualidade nas IES e cursos.

3. Metodologia

O programa de formação de auditores acadêmicos internos disponibilizará de capacitação conforme o planejamento anual da Diretoria de Regulação e Qualidade, que serão divulgadas de forma específica.

As capacitações serão realizadas de forma virtual, sendo obrigatória a presença contabilizada em conformidade com a legislação vigente.


Durante as capacitações a verificação da presença e aprendizado será devidamente explanada aos participantes, sendo imprescindível a avaliação positiva em termos de presença e rendimento.

4. Público-alvo

O público-alvo deste programa são colaboradores do Grupo Ser Educacional que almejem atuar como auditores acadêmicos e que se enquadrem nos critérios estabelecidos no presente (características a seguir apresentadas).

4.1. Características imprescindíveis

Os candidatos a auditores deverão:

		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS			
CÓDIGO:	QUA-PGR-01	ELABORADO POR:	Everson Lima – Coordenador da Qualidade Marcela Leão – Auditora Acadêmica Sr.	VERSÃO:	00
DATA:	18/03/2024	APROVADO POR:	Francislene Hasmann – Diretora Adjunta de Regulação	PÁGINA:	4 / 8

- Ter vínculo trabalhista de no mínimo 06 meses completos, numa das instituições do Grupo SER Educacional;
- Ser indicado/liberado por seu gestor imediato para a participação de no mínimo 3 dias de auditoria;
- Ser liberado pelo gestor imediato para participação no programa de capacitação;
- Ter conhecimento intermediário no pacote Office;
- Possuir capacidade de analisar dados e documentos e elaborar relatórios;
- Habilidade de se comunicar de forma escrita e oral.

4.2. Características desejáveis

De forma complementar deseja-se que o candidato a auditor possua:

- Ensino superior completo;
- Conhecimento de processos acadêmicos;
- Conhecimento regulatório.

5. Inscrições, Cronograma e Aproveitamento

O chamamento com informações sobre o processo seletivo será divulgado através dos canais de comunicação interna do Grupo Ser Educacional.

O interessado deverá preencher o forms através do link a seguir:


<https://forms.office.com/r/GBhjjW4tmN>

Para participação o candidato deverá apresentar o Termo de anuência assinado pelo Diretor/Gestor imediato para participação no processo que inclui a capacitação e, disponibilidade de 3 (três) dias anuais para dedicação ao processo (de forma remota, a partir de seu local de trabalho).

O candidato deverá ainda apresentar o Termo de Confidencialidade e Sigilo, ambos em anexo a este edital, devidamente preenchidos e assinados.

5.1. Cronograma

Para cada turma será elaborado um cronograma, com suas respectivas datas, seguindo as etapas descritas a seguir.

		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS			
CÓDIGO:	QUA-PGR-01	ELABORADO POR:	Everson Lima – Coordenador da Qualidade Marcela Leão – Auditora Acadêmica Sr.	VERSÃO:	00
DATA:	18/03/2024	APROVADO POR:	Francislene Hasmann – Diretora Adjunta de Regulação	PÁGINA:	5 / 8

ETAPA
INSCRIÇÃO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO SELEÇÃO
TREINAMENTO INICIAL
AUDITORIA GUIADA
RESULTADO

5.2. Sistema de Avaliação

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem é feita incidindo sobre a frequência, comportamento e o aproveitamento.

A frequência mínima obrigatória corresponde a 75% da carga horária prevista.

O aproveitamento é avaliado mediante verificações durante o curso.

Para ser qualificado como Auditor Interno o participante deverá ter nota mínima 5 (cinco) e 75% de frequência.

5.3. Certificação


A carga horária total da Capacitação será de 30h. Sendo que as Capacitações serão ministrados por auditores alocados no setor da Diretoria de Regulação e Qualidade. Os auditores que ministrarão as Capacitações exercerão o papel de facilitadores, motivadores e condutores das atividades. Serão conferidos dois tipos de certificação:

1. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será emitido para todos os participantes que concluírem com aproveitamento o conteúdo do curso, avaliado pelos conceitos obtidos no processo avaliativo.

2. CERTIFICADO DE AUDITOR ACADÊMICO INTERNO

Será emitido para aqueles em que concluírem todas as etapas do programa com aproveitamento, forem selecionados para uma das vagas disponíveis no ano de vigência da Capacitação e, efetivamente apresentarem o Termo de Anuência e o Termo de Confidencialidade e Sigilo assinados.

		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS			
CÓDIGO:	QUA-PGR-01	ELABORADO POR:	Everson Lima – Coordenador da Qualidade Marcela Leão – Auditora Acadêmica Sr.	VERSÃO:	00
DATA:	18/03/2024	APROVADO POR:	Francislene Hasmann – Diretora Adjunta de Regulação	PÁGINA:	6 / 8

6. Disposições gerais

Casos omissos serão decididos pela Diretoria de Regulação e Qualidade, ouvidos quando for o caso, os gestores imediatos do participante.

As datas de capacitação e auditorias designadas aos participantes selecionados nos termos deste serão informadas de forma oficial ao gestor imediato. Ausências e outras intercorrências serão devidamente comunicadas.

ANEXO I - ANUÊNCIA DIRETOR/GESTOR IMEDIATO

À Diretoria de Regulação e Qualidade.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da participação do (a) insira seu nome completo, matrícula insira sua matrícula que trabalha atualmente na insira sua unidade em exercício na função de insira sua função tem autorização para participar do Programa para Formação de Auditores Internos do Grupo Ser Educacional promovido pela Direção de Regulação e Qualidade.

Declaro ainda o compromisso em liberar o referido profissional para participar das atividades do programa, durante todo o período de FORMAÇÃO, assim como disponibilizar, em comum acordo, ao menos três dias úteis por ano para a realização de auditorias e atividades vinculadas a função.

insira a data da assinatura

Data

Assinatura e Carimbo do Gestor

ANEXO II - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu insira seu nome completo, inscrito(a) no CPF sob o nº insira seu CPF, matrícula de colaborador insira sua matricula, abaixo firmado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas a que tiver acesso durante o desempenho de minhas funções de auditor do Programa de Auditoria Acadêmico-regulatória nas instituições do Grupo Ser Educacional.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso sob qualquer pretexto;
3. A não me apropriar de material que venha a ser disponível seja para uso próprio seja institucional;
4. A não repassar informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas;
5. Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidas nas discussões, análises e reuniões devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações.
6. Em informar aos gestores do processo quaisquer extravio, perda de qualquer informação escrita e/ou eletrônica/digital a que tenha tido acesso e ainda preservar na sua integridade.

Fica abaixo assinado ciente de todas as institucionais e legais.

insira o local e data da assinatura

Assinatura